

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 02/04/2013

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 05/04/2013 a 05/04/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508457

PORTARIA: 1863/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GNCOC - GRUPO

NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL

N.º 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999454/ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/04/2013 a

04/04/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº 006/2013 - MP/2ºPJ/MA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508867

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do

Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**, Titular da

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém, no uso de suas atribuições

constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição

Federal de 1988 e de acordo com a Lei Federal n. 7.347, de Julho

de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 8.625, de

12 de Fevereiro de 1993, dispõe o que segue:

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério

Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública

para a proteção do Patrimônio Público e Social, **do Meio**

Ambiente e do outros interesses difusos e coletivos (art. 129,

III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93);

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça a **Notícia**

de Fato nº 036/2011-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, instaurada

para apurar a denúncia acerca de possível poluição sonora

perpetrada pelos estabelecimentos denominados **BRASILTON**

BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A e BANCO DA AMAZÔNIA

S/A, localizadas, respectivamente, na Av. Presidente Vargas, nºs

882 e 800, bairro da Campina, nesta Cidade;

Considerando que a complexidade técnica da matéria objeto do

presente Procedimento requer a continuidade das investigações;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 2º, § 7º, da

RESOLUÇÃO Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O Ministério Público do Estado do Pará, por seu 2º Promotor

de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e

Urbanismo de Belém, com fulcro no art. 129, II, da Constituição

Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º,

§ 7º, da supracitada Resolução, resolve converter a presente

Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL, o qual será tombado sob

o nº 036/2011-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, nos termos do que dispõe o

art. 2º, § 5º, da RESOLUÇÃO Nº 23 do CNMP;

Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes

providências:

1ª) Autue-se esta Portaria e os documentos que a instruem,

registrando-se em livro próprio e fazendo-se a devida

comunicação da presente conversão ao CAO do Meio Ambiente,

remetendo-lhe, em anexo, cópia da presente Portaria para os

efeitos estatísticos (ex vi do inciso IX, do Art. 12, da Resolução

n. 010/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça);

2ª) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se em espaço

próprio dos autos, a data de instauração e das prorrogações que,

porventura, venham a ser realizadas;

3ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária,

a Sra. **Patrícia Souza da Silva Coimbra**, dispensando-a do

compromisso legal em razão do vínculo administrativo que

possui com o MPE/PA;

4ª) Determino a fixação de cópia desta Portaria na entrada

do prédio onde funciona a Promotoria, bem como seu

encaminhamento para publicação do DOE;

5ª) Após cumpridas as determinações acima, retornem os autos

a esta Presidência para ulteriores deliberações.

CUMRA-SE.

Belém(PA), 01 de Abril de 2013.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém

PORTARIA Nº 008/2013 - MP/2ºPJ/MA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508871

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do

Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**, Titular da

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém, no uso de suas atribuições

constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição

Federal de 1988 e de acordo com a Lei Federal n. 7.347, de Julho

de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 8.625, de

12 de Fevereiro de 1993, dispõe o que segue:

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério

Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública

para a proteção do Patrimônio Público e Social, **do Meio**

Ambiente e do outros interesses difusos e coletivos (art. 129,

III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93);

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça a

Notícia de Fato nº 068/2011-MP/2ºPJ/MA/PC/HU,

instaurada para apurar a denúncia acerca de possível poluição

sonora e atmosférica, bem como morte de animais silvestres,

por ocasião da queima de fogos no evento de encerramento das

festividades do "Círio de Nazaré", nesta Cidade;

Considerando que a complexidade técnica da matéria objeto do

presente Procedimento requer a continuidade das investigações;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 2º, § 7º, da

RESOLUÇÃO Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O Ministério Público do Estado do Pará, por seu 2º Promotor

de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e

Urbanismo de Belém, com fulcro no art. 129, II, da Constituição

Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º,

§ 7º, da supracitada Resolução, resolve converter a presente

Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL, o qual será tombado sob

o nº 068/2011-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, nos termos do que dispõe o

art. 2º, § 5º, da RESOLUÇÃO Nº 23 do CNMP;

Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes

providências:

1ª) Autue-se esta Portaria e os documentos que a instruem,

registrando-se em livro próprio e fazendo-se a devida

comunicação da presente conversão ao CAO do Meio Ambiente,

remetendo-lhe, em anexo, cópia da presente Portaria para os

efeitos estatísticos (ex vi do inciso IX, do Art. 12, da Resolução

n. 010/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça);

2ª) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se em espaço

próprio dos autos, a data de instauração e das prorrogações que,

porventura, venham a ser realizadas;

3ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária,

a Sra. **Patrícia Souza da Silva Coimbra**, dispensando-a do

compromisso legal em razão do vínculo administrativo que

possui com o MPE/PA;

4ª) Determino a fixação de cópia desta Portaria na entrada

do prédio onde funciona a Promotoria, bem como seu

encaminhamento para publicação do DOE;

5ª) Após cumpridas as determinações acima, retornem os autos

a esta Presidência para ulteriores deliberações.

CUMRA-SE.

Belém(PA), 02 de Abril de 2013.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508740

PORTARIA: 1879/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810,

DE 24/1/1994, LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984, LEI

ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011 E RESOLUÇÃO N.º

008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333356/GILBERTO DA SILVA RODRIGUES (SOLDADO PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 19/03/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508742

PORTARIA: 1904/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810,

DE 24/1/1994, LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984, LEI

ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011 E RESOLUÇÃO N.º

008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 02/04/2013

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 05/04/2013 a 05/04/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508745

PORTARIA: 1905/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810,

DE 24/1/1994, LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984, LEI

ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011 E RESOLUÇÃO N.º

008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 1.5

diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 02/04/2013

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 05/04/2013 a 05/04/2013<br

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº 007/2013-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508862

PORTARIA Nº 007/2013-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do

Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**, Titular da

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém, no uso de suas atribuições

constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição

Federal de 1988 e de acordo com a Lei Federal n. 7.347, de Julho

de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 8.625, de

12 de Fevereiro de 1993, dispõe o que segue:

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério

Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública

para a proteção do Patrimônio Público e Social, **do Meio**

Ambiente e do outros interesses difusos e coletivos (art. 129,

III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93);

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça a

Notícia de Fato nº 196/2011-MP/2ºPJ/MA/PC/HU,

instaurada para apurar a denúncia acerca de possível poluição

sonora perpetrada pela Sra. GLÁUCIA CRISTINA RODRIGUES

OLIVEIRA, proprietária do veículo automotor, carro de som,

GM/CHEVROLET, de placa J7U-9730, residente na Av. Bernardo

Sayão, nº 4239, bairro do Guamá, nesta Cidade;

Considerando que a complexidade técnica da matéria objeto do

presente Procedimento requer a continuidade das investigações;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 2º, § 7º, da

RESOLUÇÃO Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O Ministério Público do Estado do Pará, por seu 2º Promotor

de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e

Urbanismo de Belém, com fulcro no art. 129, II, da Constituição

Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 7º,

da supracitada Resolução, resolve converter a presente Notícia

de Fato em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, o

qual será tombado sob o nº 196/2011